



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 29 de Dezembro de 2017 - Edição Mensal nº. 012

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 049/2017

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos ocupante de cargos em comissão e funções gratificadas do Município de Condado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 31 de Dezembro de 2017, os servidores ocupantes de cargos em comissão do Município de Condado, definidos pelas Leis Municipais nº. 208/2001; nº. 224/2001; nº. 268/2005 e retirar gratificações de servidores com gratificações de função de acordo com a Lei Municipal nº. 362/2010.

Parágrafo Único - O artigo primeiro deste decreto não se aplica aos servidores comissionados ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, Diretor de Divisão de Licitação e Coordenador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 28 de Dezembro de 2017.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 29 de Dezembro de 2017 - Edição Mensal nº. 012

DISTRATO Nº 008/2017.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba - PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR a partir de 31 de Dezembro de 2017 o contrato nº. 076/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Condado e Jose Sávio Guilherme de Medeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 28 de Dezembro de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

## DECISÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de licença prêmio formulado pela servidora Maria Sara dos Santos Araújo, Cargo Monitor de Creche, lotação Secretaria de Ação e Promoção Social matrícula 000668 e considerando o parecer jurídico nº. 46/2017. Resolve **acolher o parecer e deferir** o pedido de licença prêmio remunerado por 90 dias durante o período de: 02/01/2018 a 01/04/2018, postulado pela requerente.

Condado – PB, em 27 de Dezembro de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
Prefeito

Extrato do Contrato nº. 081/2017

*Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013.*  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADO: Nayara Kelly Almeida Gomes: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 01 de Dezembro de 2017 e término em 31 de Maio de 2018. CONDADO – PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Extrato do Contrato nº. 082/2017

*Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013.*  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado,  
CONTRATADO: Luma Garcia da Nobrega: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo para pacientes com necessidades especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 01 de Dezembro de 2017 e término em 31 de Maio de 2018. CONDADO – PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 29 de Dezembro de 2017 - Edição Mensal nº. 012

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0044/2017, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais; conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.570.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.10	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2003	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
0	Recursos Ordinários	
04.122.2001.2006	CONTRIBUIÇÃO PARA FAMUP E OUTROS	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	700,00
0	Recursos Ordinários	
	TOTAL	17.700,00
2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
02.082.2002.2008	MANUTENÇÃO DA ACESSORIA JURIDICA	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.880,00
0	Recursos Ordinários	
04.122.2002.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.090,00
0	Recursos Ordinários	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	3.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	5.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	6.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	11.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
0	Recursos Ordinários	
	TOTAL	182.650,00
2.20.30	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.2003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	410,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	300,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	300,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	6.000,00
0	Recursos Ordinários	
28.843.0000.0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DO INSS	
4.8.90.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
0	Recursos Ordinários	
	TOTAL	42.010,00
2.20.40	SEC OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO	
15.122.2013.2010	MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.452,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	6.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	4.000,00
0	Recursos Ordinários	
15.451.1009.2085	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
62	FE - Petrobras	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00
62	FE - Petrobras	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	19.000,00
62	FE - Petrobras	
	TOTAL	82.452,00
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.2012.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.951,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.3.90.14.01	DIVERSAS – CIVIL	1.500,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.500,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
	TOTAL	76.951,00

04.122.2007.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.600,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0	Recursos Ordinários	
	TOTAL	15.600,00
2.20.70	SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.2011.2018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	300,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	600,00
0	Recursos Ordinários	
08.244.2011.2019	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.587,00
0	Recursos Ordinários	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.935,15
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	300,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	500,00
0	Recursos Ordinários	
	TOTAL	11.722,15
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.1024.2088	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76,50
15	Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
12.361.1020.1070	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DIVERSAS ESCOLAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385.095,00
53	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	
4.4.90.53.01	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	329.905,00
53	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	
12.361.1020.2026	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
12.361.1021.2031	MANUTENÇÃO DO PDDE	4.670,00
3.3.90.30.01	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FNDE	
12.361.1024.2026	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.635,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
12.361.1025.2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
53	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	
12.361.2009.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.500,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários	
12.362.1025.2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
12.365.1024.2038	MANUTENÇÃO DO PNAE - PRE ESCOLA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	
	TOTAL	780.281,50
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1005.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.166,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.610,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
10.301.1006.2045	MANUT. ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
10.301.1008.2050	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
10.301.1029.2074	PMQA-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.690,85
14	Transferências de Recursos do SUS	
10.302.1008.2070	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-C	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
10.302.1029.2061	MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
10.305.1007.2049	MANUT. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.870,00
14	Transferências de Recursos do SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4,50
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
	TOTAL	228.343,35
2.21.10	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1004.2064	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	
08.244.1030.2056	MANUT. SERVIÇO, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	6.000,00
0	Recursos Ordinários	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 29 de Dezembro de 2017 - Edição Mensal nº. 012

29	Transferências de Recursos do FNAS.....	850,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	940,00
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	1.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	4.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	4.000,00
08.244.1036.2076	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	1.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	3.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	25.290,00
TOTAL.....		25.290,00
2.21.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	
13.122.1026.2078	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA.....	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
0	Recursos Ordinários.....	9.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	15.000,00
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	55.000,00
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
13.382.1026.2079	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS.....	107.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
0	Recursos Ordinários.....	107.000,00
TOTAL.....		107.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		1.570.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com o Superávit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 27 de Dezembro de 2017  
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0045/2017, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 237.150,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	
12.361.1020.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MIDE.....	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	20.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	50.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	9.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	35.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
12.361.2009.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	50.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	40.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1.160,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.990,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	237.150,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	237.150,00
TOTAL.....		237.150,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		237.150,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	
12.361.1020.1031	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIP.....	
4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES.....	20.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	24.000,00
12.361.1020.1036	CONCLUSÃO DO COMPLEXO POLI ESPORTIVO DA EMSAL.....	
4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES.....	24.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	15.000,00
12.361.1020.1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTA.....	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	15.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	

12.361.1020.1058	REFORMA DA ESCOLA SEBASTIÃO ALVES DE LIMA.....	
4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES.....	14.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	
12.361.1020.1060	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO.....	
4.4.90.51.01	OBRA E INSTALAÇÕES.....	24.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	4.000,00
12.361.1020.1063	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL.....	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	4.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	
12.361.1020.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MIDE.....	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	3.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	8.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	32.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	50.000,00
12.361.2009.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	50.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	
12.365.1022.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MIDE.....	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	43.150,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	237.150,00
TOTAL.....		237.150,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		237.150,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 29 de Dezembro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
DECRETO Nº 0046/2017, de 04 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL.....	
01.031.2004.2002	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.....	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	150,00
0	Recursos Ordinários.....	150,00
TOTAL.....		150,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		150,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL.....	
01.031.2004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL.....	150,00
0	Recursos Ordinários.....	150,00
TOTAL.....		150,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		150,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 04 de Dezembro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO